



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º 86

L E I

Abre créditos suplementares e reduz dotações orçamentárias.-

ALDO LUIZ GERMANO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito suplementar de CR\$ 191.600,00 - cento e noventa e um mil e seiscentos cruzeiros-, como reforço às seguintes dotações orçamentárias:

Administração Geral	CR\$ 7.100,00
Educação Pública	CR\$ 35.000,00
Serviços Industriais	CR\$ 55.500,00
Serviços Utilidade Pública	CR\$ 90.000,00
Encargos Diversos	CR\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito autorizado no Art. 1º, será dado como recurso a redução a seguinte dotação :

Administração Geral	CR\$ 56.472,00
Exação e Fiscalização Financeira	CR\$ 49.528,00
Educação Pública	CR\$ 14.000,00

Art. 3º - Para cobertura do restante do crédito autorizado no art. 1º, será dado como recurso a arrecadação a maior verificada.

Art. 4º - Fazem parte integrante da presente Lei, os quadros demonstrativos que a acompanham.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 31 de Dezembro de 1959.

Aldo Luiz Germano Berger
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - Exercício de 1959.-

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.02.02-Secretaria-Secretário da Prefeitura CR\$ 1.000,00
8.07.02-Contadoria-Vencimentos do Contador CR\$ 6.100,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.1a-Ens.Prim.Sec.e Compl.-Professores Contratados CR\$ 35.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.65.1a-Uzina-Extramurários Mensalistas CR\$ 19.000,00
8.65.4a- Uzina-Conservação e Consertos CR\$ 11.500,00
8.65.3a-Uzina-Combustíveis e Lubrificantes CR\$ 25.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.82.21a-Constr.Cons.Rodovias-Extramurários Diaristas CR\$ 5.000,00
8.82.1b-Constr.Cons.Rodovias-Mensalistas Contratados CR\$ 30.000,00
8.82.4a-Constr.Cons.Rodovias-Diversas Despesas CR\$ 55.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4a-Diversos-Despesas Imprevistas CR\$ 4.000,00

R E D U Ç Õ E S

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.00.3a-Câmara Municipal-Material de Expediente CR\$ 15.480,00
8.07.2a-Contadoria-Máquinas de Escritório CR\$ 4.600,00
8.07.3a-Contadoria-Móveis e Utensílios CR\$ 36.002,00
8.07.4a-Contadoria-Diversas Despesas CR\$ 310,00

EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.2a-Serv.Arrecadação-Móveis e Utensílios CR\$ 49.528,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.1b-Ens.Prim.Sec.e Compl.-Professores Subvencionados CR\$ 14.000,00

O restante da suplementação será coberta com arrecadação a maior verificada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 31 de Dezembro de 1959.-

Paulo Luiz Germano Lange
Prefeito Municipal